SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 052/2021

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 07, inciso XXIII, da Constituição Federal;

Considerando a Norma Regulamentadora n° 15, do Ministério do Trabalho;

Considerando o art. 114 da Lei Municipal 2.762/2007; considerando o Decreto Municipal n° 3.821/2006;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor efetivo ROBERTO CARLOS DE MOURA VIANA, matrícula 184, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, um Adicional de Insalubridade no percentual de quarenta por cento sobre o vencimento.

Art. 2° Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a 3 de maio de 2021.

Ibiraçu, 24 de maio de 2021.

José Carlos Penitente
Diretor Executivo